

A História no Diário Oficial

Governo Alacid Nunes (1966/1971) TJE TINHA INSTALAÇÕES PRECÁRIAS NOS ANOS 1960

O relatório do Tribunal de Justiça do Estado (TJE), publicado em 28* de maio de 1969 (reportado no último artigo) revela, além da mensagem professoral do presidente, desembargador Agnano Monteiro Lopes, uma realidade administrativa quase franciscana do órgão.

O documento registrou um panorama das dificuldades materiais e das instalações físicas da sede da Justiça. Antes de o documento entrar nas realizações (detalhadas pelo viva voz do secretário Luiz Farias, na sessão do dia 5 de fevereiro daquele ano), o relatório ressaltou aspectos administrativos (hoje não teria sentido registra-las) que parecem ter sido escritos pelo próprio presidente, na introdução do documento: “Ao assumirmos a Presidência, encontramos o forro do nosso Salão de Conferências e da Biblioteca em estado precaríssimo, ameaçando desabar a qualquer instante”. Para equacionar o problema, o Tribunal “providenciou junto à Secretaria de Obras” a substituição. Soluções que soam prosaicas em um relatório de gestão, como a construção de “sala das becas” e a instalação de ar refrigerado e bebedouro elétrico, tornaram-se relevantes. Além do reparo do forro, modernizaram o gabinete (do presidente). Já o ar refrigerado “possibilitou receber, sem constrangimento, ilustres visitantes”.

No mesmo rol de providências, foi recuperada a sala que ficava “atrás do Salão de Conferências”, onde se reunia o Conselho Superior da Magistratura e se processava a instrução dos feitos. Nessa sala foi instalado um moderno bebedouro elétrico e se fizeram duas separações. “Numa

funciona o gabinete das becas e noutra a nossa copa”. A solução para as instalações precárias do Tribunal estava em andamento, segundo o relatório, que destacou no tópico Palácio da Justiça – no qual não faltavam encômios aos governadores militares: “Vão em ritmo acelerado, com conclusão e entrega prevista para 31 de janeiro de 1970, as obras do Palácio da Justiça, idealizado e iniciado no governo do Coroel Jarbas Passarinho, com prosseguimento no atual governo do Tenente Alacid Nunes. Velho sonho dos Magistrados, do Ministério Público, advogados e serventuários, que os dois ilustres militares, figuras excepcionais na classe a que pertencem, fizeram concretizar, quebrando verdadeiro tabu da impossibilidade de se adotar o Poder Judiciário de novas e modernas instalações. O novo Palácio da Justiça terá linhas sóbrias, mas de incontestável beleza, e abrigará todas as repartições. Contamos inaugurá-lo em nossa administração”. Desde 22 de julho de 1887, o Tribunal funcionava no Palacete Azul, atual sede da Prefeitura de Belém. Depois de 36 anos, inaugurada em 2006, a sede do Judiciário foi transferida para o antigo Colégio Lauro Sodré, o imponente edifício construído em 1873, na hoje Almirante Barroso.

Nélio Palheta - Jornalista

* Retificamos a data de 28/02, constante do artigo do dia 23.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Agenda Cultural

Programa-se!



CINEMA

Me Chame Pelo Seu Nome

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Dias 01, 02, 06 e 07/03, às 16h



CINEMA

Visages Villages

Local: Cine Libero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

De 01 a 04/03 e 07/03, às 20h



www.ioepa.com.br

Siga-nos:



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.